



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: José Luiz De Souza Fernandes –
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

PREÂMBULO

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's). A elaboração do estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o Termo de Referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do presente ETP, foram analisadas as necessidades da Administração, as soluções disponíveis no mercado e as contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como as normas técnicas aplicáveis aos serviços de engenharia.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais pétreos, compreendendo pó de pedra, rachão e BGS (Brita Graduada Simples), destinados à execução dos serviços de recuperação, regularização de base e recapeamento da **Rua José**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Justino de Paula no Bairro Miguel Vieira, no Município de Potim/SP.

A contratação contempla o fornecimento, carga, transporte e entrega dos materiais em local indicado pela Administração Municipal, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências de qualidade necessárias para sua utilização em obras de infraestrutura viária, garantindo adequada execução dos serviços de base e pavimentação.

O valor estimado da contratação, conforme planilha detalhada, é de **R\$ 85.440,27 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos.)**

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais pétreos destinados à execução dos serviços de recuperação, regularização de base e recapeamento da **Justino de Paula no Bairro Miguel Vieira, no Município de Potim/SP**, visando atender às demandas de manutenção da infraestrutura viária urbana sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade.

A via apresenta desgaste progressivo do pavimento, irregularidades superficiais e comprometimento estrutural em determinados trechos, ocasionados pela ação do tempo e pelo tráfego contínuo de veículos, comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana.

A aquisição de pó de pedra, rachão e BGS (Brita Graduada Simples) é indispensável para a execução dos serviços de reforço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

regularização e estabilização da base da via, garantindo condições técnicas adequadas para a execução do recapeamento e maior durabilidade do pavimento.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a preservação da infraestrutura pública municipal, a melhoria das condições de circulação e segurança dos usuários da via, bem como a eficiência na execução dos serviços de manutenção viária realizados pela Administração Municipal.

3 OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, operacionais e administrativas para a aquisição de materiais pétreos, compreendendo pó de pedra, rachão e BGS (Brita Graduada Simples), destinados à execução dos serviços de recuperação, regularização de base e recapeamento da **Justino de Paula no Bairro Miguel Vieira, no Município de Potim/SP.**

Busca-se, por meio deste instrumento, definir de forma clara e precisa as especificações dos materiais, quantitativos, critérios de fornecimento, prazos de entrega e demais condições necessárias à adequada execução do objeto, garantindo eficiência, qualidade e compatibilidade com as necessidades da Administração Pública Municipal.

O Termo de Referência visa ainda assegurar a correta execução do processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo a adequada instrução processual e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RACHÃO POSTO EM OBRA	TON.	858,6	R\$ 75,17	R\$ 64.540,96
2	BGS POSTO EM OBRA	TON.	188,68	R\$ 77,02	R\$ 14.532,13
3	PÓ DE PEDRA POSTO EM OBRA	TON.	81,62	R\$ 78,01	R\$ 6.367,18
TOTAL GERAL:				R\$ 85.440,27	

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Os materiais pétreos objeto deste Termo de Referência deverão atender às especificações técnicas mínimas necessárias para sua utilização em serviços de recuperação, regularização de base e recapeamento asfáltico, garantindo qualidade, desempenho e durabilidade adequados à infraestrutura viária.

4.1. Pó de Pedra

Material oriundo do processo de britagem de rochas, com granulometria fina, destinado à regularização e acabamento de camadas de base, sub-base e recomposição de superfícies. Deverá apresentar material limpo, isento de impurezas orgânicas, argilas ou materiais estranhos que comprometam sua compactação e desempenho.

4.2. Rachão

Material pétreo graúdo, composto por fragmentos de rocha com dimensões variadas, utilizado para reforço estrutural de base e recomposição de áreas com maior comprometimento estrutural. Deverá ser resistente, de origem granítica ou equivalente, livre de material pulverulento excessivo ou contaminantes.

4.3. BGS - Brita Graduada Simples

Material granular composto por mistura de agregados britados de diferentes granulometrias, utilizado na execução de base e sub-base de pavimentação. Deverá atender à faixa granulométrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

adequada para garantir estabilidade, compactação e distribuição de cargas, conforme normas técnicas aplicáveis.

4.4. Disposições gerais

Todos os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis a serviços de pavimentação e infraestrutura viária, devendo ser entregues livres de contaminações e em condições adequadas para uso imediato pela Administração Municipal.

5. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS:

A utilização dos materiais pétreos objeto deste Termo de Referência deverá observar critérios técnicos compatíveis com sua aplicação em serviços de infraestrutura viária, especialmente na execução de base, sub-base e regularização para recapeamento asfáltico.

O pó de pedra deverá ser aplicado como material de regularização e preenchimento de vazios, contribuindo para o melhor assentamento das camadas subsequentes e adequada compactação do conjunto estrutural.

O rachão deverá ser utilizado em áreas de reforço estrutural, especialmente em trechos com maior comprometimento da base existente, proporcionando maior capacidade de suporte e estabilidade ao pavimento.

A BGS (Brita Graduada Simples) deverá ser empregada como camada estrutural de base ou sub-base, garantindo adequada distribuição de cargas, estabilidade mecânica e desempenho funcional do pavimento ao longo do tempo.

A execução dos serviços com utilização dos materiais deverá observar boas práticas de engenharia, incluindo controle de compactação, nivelamento e conformidade com as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

técnicas estabelecidas, de forma a assegurar a qualidade e durabilidade da intervenção na **Justino de Paula no Bairro Miguel Vieira, no Município de Potim/SP.**

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição dos materiais pétreos fornecidos no âmbito deste Termo de Referência será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e devidamente aceitas pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Os materiais serão medidos por unidade de volume (m³) ou massa (tonelada), conforme definido na planilha orçamentária e nas especificações técnicas do processo administrativo, devendo estar em conformidade com os quantitativos estabelecidos na contratação.

O recebimento dos materiais será condicionado à conferência técnica quanto à qualidade, especificações e adequação ao uso previsto, sendo obrigatória a verificação visual e documental no momento da entrega.

Somente serão considerados para fins de medição e pagamento os materiais efetivamente entregues, aceitos e incorporados ao uso da Administração, sendo vedado o pagamento de materiais rejeitados ou fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A medição será formalizada por meio de relatório emitido pela fiscalização designada, que deverá atestar a conformidade das entregas com as condições contratuais estabelecidas.

7. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no presente processo de contratação, a empresa interessada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como sua aptidão para o fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

8. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

Os procedimentos executivos para fornecimento dos materiais pétreos deverão observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Mobilidade, garantindo a adequada execução dos serviços de recuperação, regularização de base e recapeamento da **Justino de Paula no Bairro Miguel Vieira, no Município de Potim/SP.**

O fornecimento dos materiais compreende as etapas de carga, transporte e descarga no local indicado pela Administração Municipal, devendo ser realizado de forma programada, conforme demanda da execução dos serviços.

Os materiais deverão ser entregues de maneira a permitir sua imediata utilização, observando-se as condições de armazenamento temporário e organização no canteiro de obras, de modo a não comprometer a execução dos serviços nem a segurança do local.

A contratada deverá assegurar que o transporte seja realizado com veículos adequados, evitando perdas, contaminações ou segregação dos materiais durante o deslocamento.

A fiscalização da execução será realizada pela equipe técnica designada pela Administração Municipal, que deverá acompanhar as entregas, verificar a conformidade dos materiais e atestar sua adequação ao uso previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Qualquer material que não atenda às especificações técnicas estabelecidas deverá ser substituído imediatamente pela contratada, sem ônus adicional para a Administração Pública.

9. - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência estabelece as condições técnicas, operacionais e administrativas para a aquisição de materiais pétreos, compreendendo pó de pedra, rachão e BGS (Brita Graduada Simples), destinados à execução dos serviços de recuperação, regularização de base e recapeamento da **Justino de Paula no Bairro Miguel Vieira, no Município de Potim/SP.**

As definições aqui apresentadas visam garantir a adequada caracterização do objeto, a padronização das especificações técnicas, a definição de critérios de medição e recebimento, bem como a observância dos requisitos necessários à correta execução do fornecimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A correta execução do objeto contribuirá para a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança viária e durabilidade da infraestrutura urbana municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, o presente Termo de Referência constitui instrumento essencial para o planejamento e a execução da contratação pretendida, assegurando eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

POTIM 29 DE MAIO 2026

JOSE LUIZ DE SOUZA
FERNANDES:115591
48640

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ DE SOUZA
FERNANDES:11559148640
Dados: 2026.06.23 11:11:24
-03'00'

José Luiz De Souza Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.